



Publicado por afixação no quadro  
de avisos da Câmara de Lima  
Duarte em 22/10/2024  
CÂMARA M. DE LIMA DUARTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

A moderna Administração Pública se baseia em postuladas que conduzem a ética e transparência de seus atos, e assim, inexoravelmente, obedecerá, dentre outros aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência... Prof. Me. Jeferson Botelho Pereira).

Número: 004/2023

Período: OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Legislativa programadas para o exercício de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do Poder Legislativo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

#### ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONTROLE NO TRIMESTRE DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

#### VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS- EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS:

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

A Lei do Orçamento anual de nº 2.128/2022, que fixou a Receita e Despesa para o exercício de 2023, sendo a parte deste Poder Legislativo o valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) resultando duodécimos de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) mensais para cobertura de despesas do: Corpo Legislativo e administrativo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**  
**GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO:**

Transferências recebidas:

Mês	Valor repassado	Deposito Consignado	Rendimentos	Total	Observações
OUTUBRO	R\$ 200.000,00	R\$ 4.552,41	R\$ 4.877,14	R\$ 209.429,55	
NOVEMBRO	R\$ 200.000,00	R\$ 4.552,41	R\$ 5.083,35	R\$ 209.590,76	
DEZEMBRO	R\$ 200.000,00	R\$ 4.552,41	R\$ 4.310,97	R\$ 208.863,38	

**GASTOS COM PESSOAL - FUNCIONÁRIOS:** A Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Mês	Nº de funcionários			Valor Pago Bruto	Parte Patronal INSS	Obs.
	Efetivos	Contratados	Designados	Liquido (desconto INSS, IR e outros)		
OUTUBRO	03	02	04	R\$ 42.398,19	R\$ 7.324,70	
				R\$ 35.524,08	R\$ 4.025,26	
NOVEMBRO	03	02	04	R\$ 42.285,15	R\$ 7.328,77	
				R\$ 35.422,95	R\$ 4.022,73	
DEZEMBRO	03	02	04	R\$ 42.007,91	R\$ 7.315,03	



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

				R\$ 35.159,85	R\$ 4.014,88	
DÉCIMO TERCEIRO	03	02	04	R\$ 39.246,86	R\$ 7.130,04	
				R\$ 33.281,36	R\$ 3.914,42	

**GASTOS COM A REMUNERAÇÃO - VEREADOR:** Abaixo do limite pelo artigo 29 VI "a" da Constituição Federal.

Mês	Nº de vereadores	Valor Bruto	Parte Patronal	Observações
		Líquido (INSS, IR e outros)		
OUTUBRO	11	R\$ 52.944,20	R\$ 12.330,11	
		R\$ 39.388,97	R\$ 5.671,20	
NOVEMBRO	11	R\$ 52.944,20	R\$ 12.330,11	
		R\$ 39.388,97	R\$ 5.671,20	
DEZEMBRO	11	R\$ 52.944,20	R\$ 12.330,11	
		R\$ 39.388,97	R\$ 5.671,20	
DÉCIMO TERCEIRO	11	R\$ 59.944,20	R\$ 12.330,11	
		R\$ 39.388,97	R\$ 5.671,20	

#### CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

Remessa ao SICOM e E-social

#### Outubro:

SICOM: 20/11/2023

E-Social: 20/11/2023

#### Novembro:



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

SICOM: 19/12/2023

E-Social: 19/12/2023

### Dezembro:

SICOM: 30/01/2024

E-Social: 30/01/2024

### RELATÓRIOS RECEBIDOS

FORAM RECEBIDOS DA SECRETARIA GERAL OS MEMORANDOS: 83/2023 E 89/2023.

NÃO FORAM RECEBIDOS OFÍCIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA PARLAMENTAR NESTE PERÍODO.

### FIXAÇÃO DA DESPESA

A despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente.

### DESPESAS EMPENHADAS

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Observações
OUTUBRO	R\$ 117.042,18	
NOVEMBRO	R\$ 244.454,91	
DEZEMBRO	R\$ 277.227,48	

### DESPESAS LIQUIDADAS e PAGAS

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado.  
A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Mês	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Despesas Pagas	Observações
OUTUBRO	R\$ 117.042,18	R\$ 144.765,61	R\$ 147.156,93	



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

NOVEMBRO	R\$ 244.454,91	R\$ 257.235,11	R\$ 233.317,80	
DEZEMBRO	R\$ 277.227,48	R\$ 165.108,90	R\$ 209.643,08	

- REFERENTES AO PERÍODO.

#### RESTOS A PAGAR

Processados	Não Processados	Total
R\$ 2.087,05	R\$ 164.831,89	R\$ 166.918,94

Disponibilidade Financeira em 31/12/2023 – R\$ 217.131,48.

Foi devolvido ao Poder Executivo o valor de R\$ 400.00,00 em 27/12/2023.

#### LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Estão sendo disponibilizadas no site oficial da Câmara Municipal, e ainda no quadro de aviso da Casa Legislativa. E ainda por cima estão sendo atendidos as solicitações/requerimentos protocoladas na Secretaria da Câmara, de acordo com a Lei Federal vigente.

OUIDORIA: Canal de interlocução entre a Câmara Municipal e sociedade, não teve demanda neste período.

#### AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

MÊS	Nº DE SOLICITAÇÕES	PROCEDIMENTO ADOTADO			ANDAMENTO	CONCLUÍDO
		DISPENSA	CONVITE OU T.P.	PREGÃO		VALOR TOTAL
OUTUBRO	03	-	-	-	03	-
NOVEMBRO	01	-	-	-	04	-
DEZEMBRO	03	01	-	01	07	01
						R\$163.000,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

FORAM VERIFICADAS AS PASTAS DE LICITAÇÕES, SENDO FEITA AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES POR MEIO DA: RECOMENDAÇÃO 01/2024 CCI.

### CONTRATOS E ADITIVOS

MÊS	CONTRATO EFETUADO	ADITIVOS	OBSERVAÇÃO
OUTUBRO	-	-	
NOVEMBRO	-	-	
DEZEMBRO	-	16	

### CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N° 06/2015 – VIAGENS A SERVIÇO DO PODER LEGISLATIVO

Mês	Gastos com despesas de viagem		Observações
	Vereador	Funcionários	
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 511,92	
NOVEMBRO	R\$ 404,76	R\$ 259,03	
DEZEMBRO	R\$ 7.141,19	R\$ 659,08	

### CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO 01/2002 – DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DO USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO.

Art. 1º o uso do veículo da Câmara só será permitido, exclusivamente em viagens para tratar de assuntos do Legislativo Municipal, ficando estritamente proibido o seu uso para quaisquer outros fins.

Art. 3º o vereador e/ou funcionário que precisar de utilizar o veículo só poderá fazê-lo mediante requerimento por escrito ao Presidente, informando destino e o motivo de tal viagem.

Mês	solicitado	Deferido	Indeferido	Observações
OUTUBRO	03	03		
NOVEMBRO	06	06		01 cancelamento
DEZEMBRO	07	07		



## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

APÓS VERIFICAÇÕES, AS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FORAM FEITAS POR MEIO DA:

AS RECOMENDAÇÕES CONTINUAM SENDO AS MESMAS DA RECOMENDAÇÃO 03/2023 CCI.

### PATRIMÔNIO

Mês	Bens Incorporado/e valor	Bens desincorporado	Observações
OUTUBRO	03 climatizadores n° patrimônio 224, 225 e 226.	-	
NOVEMBRO	-	-	
DEZEMBRO	-	-	

A partir de junho de 2023 foi disponibilizado o sistema de patrimônio unificado.

### OUTROS

Mês	Despesa					Observações
	Água	Energia	Telefone	Internet	Correios	
OUTUBRO	R\$ 30,15	R\$ 208,32	R\$ 279,60	R\$ 470,00	R\$ 123,60	
NOVEMBRO	R\$ 51,35	R\$ 232,54	R\$ 279,60	R\$ 470,00	R\$ 17,25	
DEZEMBRO	R\$ 39,08	R\$ 158,97	R\$ 279,60	R\$ 400,00	R\$ 33,20	

Mês	Combustível		Total	Observações
	L.D	Outros		



### CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

OUTUBRO	R\$ 1199,52	R\$ 0,00	R\$ 1199,52	
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 110,01	R\$ 110,01	
DEZEMBRO	R\$ 610,94	R\$ 207,07	R\$ 818,01	

#### Frequência servidores

Quanto ao controle de ponto dos funcionários, foi verificado que estão sendo feito, mas não foi verificado por esta comissão o cumprimento de horário, uma vez que estes foram estipulados e autorizados pelo Presidente desta Casa Legislativa. Orienta-se que haja acompanhamento das horas trabalhadas para que não resulte em acúmulo de férias, ou de horas extras.

#### VERIFICAÇÃO DE EMPENHOS

Os empenhos de setembro que não foram verificados no último trimestre, foram agora verificados e os pontos a serem observados e corrigidos, foram feitos pelas “recomendações nº 02/2024 CCI”

Os empenhos de outubro, novembro e dezembro foram verificados, e os pontos a serem observados e corrigidos, foram feitos pelas “recomendações nº 03/2024 CCI”.

#### PROCESSOS LEGISLATIVOS:

As recomendações continuam sendo as mesmas feitas pela recomendação nº 04/2023 CCI. Observação: A colheita de assinaturas, estão sendo feitas conforme recomendação anterior. Todos os processos estão disponibilizados no site: [www.sapl.limaduarte.mg.leg.br](http://www.sapl.limaduarte.mg.leg.br)

#### DO CAC

Foi verificado que o CAC possui Resolução própria, a qual regulamenta e disciplina seu funcionamento.

#### Relatório de emissão de Carteira de identidade.

Mês	Nº de documentos emitidos	Observações
OUTUBRO	151	
NOVEMBRO	111	
DEZEMBRO	93	





## CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### CONCLUSÃO

A Comissão de controle Interno após análise técnica das informações, e detectar falhas nos procedimentos internos, informou ao Presidente da Casa Legislativa e setores responsáveis por meio de “Recomendações”.

Ressaltamos ainda, que a Comissão de Controle Interno, não possui conhecimentos técnicos orçamentário e contábil.

Lima Duarte, 22 de março de 2024.

Rodrigo Fabiano de Oliveira

Membro

Emília Mansur de Souza Figueiredo

Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE  
CERTIDÃO**

CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO EMITIDO PELA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE-MG.

Eu, FÁBIO PEREIRA VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e Leis infraconstitucional.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte:

O RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO referente aos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões, e orientações nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Lima Duarte, 22 de março de 2024.

Fábio Pereira Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Lima Duarte - MG